



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peça, visando o conserto da Escavadeira Hidráulica Hyundai 160, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Haste do pistão hidráulico frontal da escavadeira Hyundai PC 160	Peça	01	R\$ 6.70,00	R\$ 6.700,00
Valor total de peças e mão de obra em R\$					R\$ 6.700,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista que a haste do pistão hidráulico frontal da escavadeira hidráulica Hyundai PC 160 apresentou defeitos no seu funcionamento, comprometendo o desempenho da máquina, necessitando ser substituída, uma vez que a operação desta haste danificada poderia comprometer outros componentes do pistão, causando prejuízos maiores.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras

Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção Sec. De obras e Const. de estradas

Rubrica: 33.90.30.52.00.00 – Mat. p/ manutenção de maquinas e equipamentos

Vínculo: 1 – Reduzido: 10093

Do Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 03 de julho de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia da peça será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: B&F SOLUÇÕES EM USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 51.835.616/0001-13, com sede na Rua Achilles Tomazelli, nº 740-E, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó/SC.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 03 de abril de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483